



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 641/2020

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 006/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços 006/2020 - PMU, que trata da contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de ciclovia em concreto pigmentado com área de 3.515,22m², na Av. Ângelo Moreira da Fonseca e ciclofaixa em tinta retrorrefletiva com área de 1.504,75m², na Av. Francisco Inácio de Lira, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

